



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n: 1.095.301
Natureza: Consulta
Procedência: Prefeitura Municipal de Betim
Consulente: Sr. Vittorio Mediolì

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Encaminho os presentes autos para manifestação, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis.**

Após, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)